

## **NORMAS AMBIENTAIS PARA CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DA PCH PADRE CARLOS - OCS**

### **A) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

A seguir, enumeramos as principais leis ambientais que regem as atividades desenvolvidas pela empresa executora dos serviços objeto desta contratação:

- Lei Federal Nº 6.938/81 – Lei da Política Nacional de Meio Ambiente.
- Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.179/99);
- Lei nº 8.723/1993 – Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores;
- Resolução CONAMA 418/2009 – Estabelecem os requisitos para regulamentar os requisitos técnicos para regulamentar os procedimentos para avaliação do estado de manutenção dos veículos em uso;
- Instrução Normativa IBAMA nº 6/2010 – Estabelecem os requisitos para regulamentar os requisitos técnicos para regulamentar os procedimentos para avaliação do estado de manutenção dos veículos em uso;
- Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

### **B) OBJETIVO**

Diretrizes ambientais a serem seguidas durante os trabalhos de substituição de equipamentos de controle da PCH Padre Carlos (Rolador) - OCS, de forma que sejam minimizados os impactos ambientais adversos.

### **C) PROCEDIMENTOS**

A Contratada deverá cumprir as leis impostas pelos órgãos de Proteção ao Meio Ambiente Federais, Estaduais e Municipais, com relação aos poluentes sólidos, líquidos e gasosos, assim como cumprir os procedimentos internos quanto à disposição de resíduos.

#### **C.1) Recomendações Gerais:**

- É de responsabilidade da licitante vencedora, manter a organização e a limpeza dos locais de execução do trabalho;
- Providenciar locais adequados e devidamente identificados para armazenar produtos e materiais em uso;
- Evitar o desperdício de produtos e materiais, bem como de água e energia elétrica;
- Comunicar imediatamente ao fiscal da obra todas as ocorrências ambientais (descartes indevidos, etc.) de que tiver conhecimento, inclusive quando de responsabilidade de terceiros

#### **C.2) Coleta e Destinação de Resíduos Gerados nos Trabalhos:**

A Contratada deverá distribuir recipientes (tambores, sacos) adequados à coleta segregada dos resíduos gerados por seus funcionários, complementarmente aos coletores existentes no local.

Os resíduos gerados deverão ser separados conforme a seguir, posteriormente encaminhados ao almoxarifado da DMED e dispostos nos locais determinados, para a destinação correta:

Lixo orgânico: resíduos orgânicos provenientes da alimentação e higiene dos funcionários. Estes resíduos deverão ser recolhidos e dispostos em área atendida pelo Serviço Público Municipal de Coleta;

Lixo seco/recicláveis: caixas de papelão, embalagens, recipientes de plástico, papel, latas, vidro, garrafas; etc. Estes resíduos deverão ser recolhidos e dispostos em área atendida pela Serviço de Coleta Seletiva do Município.

Os equipamentos e materiais de propriedade da DME Energética, substituídos por ocasião desta contratação, deverão permanecer na usina, em local determinado pelo fiscal do contrato, para posterior destinação final adequada pela Contratante.

### **C.3) Transtornos à Comunidade e Cuidados com Fauna Local**

A licitante deve ser orientada para que evite que suas ações causem transtornos à comunidade local. A seguir, são listados alguns exemplos de problemas que devem ser evitados:

- Desrespeito verbal por funcionários da licitante em relação à cultura e hábitos da comunidade local;
- Perturbações desnecessárias do sossego (buzinas, músicas em alto volume);
- Acesso a propriedades de terceiros sem a devida autorização.

### **Cuidados com a Fauna e Flora**

Durante os trabalhos os funcionários da licitante devem ser orientados em relação à preservação da fauna, de forma que não causem impactos ambientais adversos, tais como caça, captura de animais, destruição de abrigos e ninhos.

É expressamente proibido atear fogo nos resíduos, nas matas e/ou plantações no entorno do empreendimento.

### **C.4) Veículos utilizados nos serviços**

A licitante vencedora será responsável pela correta manutenção dos veículos utilizados na prestação dos serviços, devendo atender à legislação vigente quanto aos limites de emissões atmosféricas permitidas.

Deverá comprovar, quando exigido, que realiza o “Programa de Autofiscalização e Correta Manutenção” de sua frota, apresentando os resultados das verificações realizadas, principalmente com relação à fumaça preta.